



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação nº 039/09

Aprovado na	22	SO
realizada em	11 02 09	
SEM adendo		
Presidente		

Assunto: Padronização da fonte de impressão do BOM.
GVRFO-IN-07/09

Bertiooga, 10 de Fevereiro de 2009.

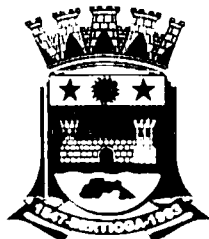
Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
Protocolo	25.103
Data	11 02 09
Hora	09:39
Funcionario	

Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Exa., ouvido o Douto Plenário, expor os dados e fazer a seguinte indicação:

Constituição federal garante a todos o direito da igualdade, assegurado a todos o acesso às informações.

O tamanho da fonte usada para impressão nas ultimas edições do BOM (Boletim Oficial do Município), em especifico as páginas que fazem referencia as portarias de contratação e exoneração de cargos da municipalidade estão selecionando o público leitor, pois o tamanho da fonte dificultou a leitura para muitos, como idosos e pessoas com problemas visuais que necessitam usar lentes corretoras para a leitura.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, que padronize as fontes de impressão, utilizando nas informações oficiais a mesma fonte utilizada para a publicação das matérias impressas na capa do Boletim.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho

Vereador